

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
106/2017-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA SERVICELINE COMÉRCIO E
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 106/2017-MP/PA**, firmado entre o **Ministério Público Do Estado Do Pará**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.107.461/0001-32, Inscrição Estadual nº 152803653, com sede à Av. Júlio César, nº 3318, Val de Cans, CEP: 66.617-420, na cidade de Belém/PA, Fones: (91) 3031-1777 e (91)3236-3577, E-mail: serviceline@servicelinebrasil.com e coordenacao.adm@servicelinebrasil.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, pelo Sr. **AUGUSTO CESAR DOS REIS HABER**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original que trata **DO VALOR**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Tucuruí – Sudeste III (Lote VIII), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato original fica **reajustado** em 2,982920% referente à variação do índice IGPD-I, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, no período de outubro/2018 a setembro/2019, passando o valor mensal dos uniformes da categoria de **recepcionista** de R\$ 40,42 (quarenta reais e quarenta e dois centavos) para **R\$ 41,62 (quarenta e um reais e sessenta e dois centavos)**, a contar de **outubro/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O valor do contrato original fica **repactuado**, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 – SEAC – PA (PA 000047/2019) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

TUCURUÍ					
Item	Qtd	Categoria	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO E REPACTUADO	VALOR MENSAL REAJUSTADO E REPACTUADO
21	01	Recepcionista	R\$ 3.011,38	R\$ 3.062,97	R\$ 3.062,97
TOTAL ANUAL:					R\$ 36.755,64

3.2. O valor repactuado é a contar do dia **25/02/2019**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-Obra.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

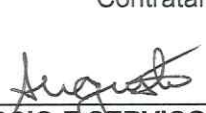
CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 28 de Abril de 2020.

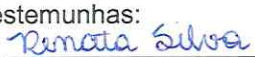


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante



SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:

1) 
RG: 314895 Politec IAP

2) 
RG: 1.719.583

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 106/2017-MP/PA**Núm. do Termo aditivo: 4****Núm. do Contrato: 106/2017-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Tucuruí – Sudeste III (Lote VIII). Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato e Reajuste de valor.

Data de Assinatura: 28/04/2020.

Vigência do Aditamento: -

Valor Anual Reajustado e Repactuado: R\$ 36.755,64 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elemento de despesa: 3390-37 – Locação de Mão-de-obra.

Fonte de Recurso: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 543774**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-MP/PA****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO. HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 128/2019-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 006/2020-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 995/2020-PGJ de 20/02/2020, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - CNPJ: 10.205.116/0001-10;

Item 1...Valor Global: R\$ 119.998,50;

Item 2...Valor Global: R\$ 39.999,50.

Valor Global do certame: R\$ 159.998,00.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 543850**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020-MP/PA****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO. HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 0142/2019-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 007/2020-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 1371/2020-PGJ de 11/03/2020, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

02.566.043/0001-64 - AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	CAIXA EMBALAGEM	Unidade	300	R\$ 15,1900	R\$ 15,1600	R\$ 4.548,0000
Marca: MK Fabricante: MK Modelo / Versão: Cx. papelão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6,5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 47x30x13cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).						
2	CAIXA EMBALAGEM	Unidade	900	R\$ 18,0000	R\$ 17,9600	R\$ 16.164,0000
Marca: MK Fabricante: MK Modelo / Versão: Cx. papelão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6,5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 47x30x20cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).						
3	CAIXA EMBALAGEM	Unidade	300	R\$ 22,4000	R\$ 22,3600	R\$ 6.708,0000
Marca: MK Fabricante: MK Modelo / Versão: Cx. papelão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6,5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 55x36x13cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).						
4	CAIXA EMBALAGEM	Unidade	150	R\$ 23,2300	R\$ 23,1800	R\$ 3.477,0000
Marca: MK Fabricante: MK Modelo / Versão: Cx. papelão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675g/m², espessura 6,5mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 55x36x20cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo).						
Total do Fornecedor:						R\$ 30.897,0000

83.913.665/0001-13 - J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	CAIXA EMBALAGEM	Unidade	200	R\$ 28,4000	R\$ 22,0000	R\$ 4.400,0000
Marca: Upaper Fabricante: Upaper Modelo / Versão: Upaper Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675 g/m², espessura 6,5 mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 50x50x50cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). Marca: Upaper						
6	CAIXA EMBALAGEM	Unidade	200	R\$ 23,6500	R\$ 20,0000	R\$ 4.000,0000
Marca: Upaper Fabricante: Upaper Modelo / Versão: Upaper Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa para embalagem em papelão pardo, ondulado, parede dupla, onda BC, 675 g/m², espessura 6,5 mm, com capa semi-kraft, 04 (quatro) abas na tampa e na base da caixa, medindo 60x40x30cm (comprimento x profundidade x altura). Impressão 10x12cm na cor preta em ambos os comprimentos e impressão 5x11cm na cor vermelha em ambas as profundidades (imagens 01 e 02 em anexo). Marca: Upaper						
Total do Fornecedor:						R\$ 8.400,0000
Valor Global da Ata:						R\$ 39.297,0000

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 543852**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 134/2020-MP/SGJ-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela portaria nº 114/2018-MP/PGJ de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 27 de abril de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês maio de 2020, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 18 de março de 2020, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional de junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 01, 02 e 03/05/2020.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 28 de abril de 2020

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES**

PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

PERÍODO: 01, 02 e 03/05/2020

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês abril de 2020, elaboradas pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 27 de abril de 2020 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 18 de março de 2020, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 01/05/2020 (sexta-feira) - dia do trabalho**REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO**

João Ronaldo Pinheiro Sá (Assessor da Procuradoria Cível)

Jonaelson Vasconcelos Costa (Assessor Técnico da Procuradoria Criminal)

DIA 02/05/2020 (sábado)**REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO**

Tirza Eleonora de Nazaré Benone Sabbá (Assessora da Procuradoria Cível)

André Ricardo Otoni Vieira (Assessor da Procuradoria Criminal)

DIA 03/05/2020 (domingo)**REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO**

Tirza Eleonora de Nazaré Benone Sabbá (Assessora da Procuradoria Cível)

Jonaelson Vasconcelos Costa (Assessor Técnico da Procuradoria Criminal)

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora Geral de Justiça para

área técnico-administrativa

Protocolo: 543797